



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

I

Série

Número 29

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 117/2025**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Conetividade Ampliada - Telemática - Segurança da Operação nos Túneis da Rede Viária Regional. - Projeto de Execução.”, no valor global de 26 000,00 €.

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 117/2025**

de 14 de fevereiro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Conetividade Ampliada - Telemática - Segurança da Operação nos Túneis da Rede Viária Regional. - Projeto de Execução.”, no valor global de 26 000,00 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e, nos termos do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Conetividade Ampliada - Telemática - Segurança da Operação nos Túneis da Rede Viária Regional. - Projeto de Execução.”, no valor global de 26 000,00 € (vinte e seis mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 .....	2 600,00 €
Ano económico de 2022 .....	19 500,00 €
Ano económico de 2023 .....	2 437,50 €
Ano económico de 2024 .....	975,00 €
Ano económico de 2025 .....	487,50 €

- 2.º A despesa relativa ao ano económico de 2025 tem cabimento na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52916, Fontes de Financiamento 483 e 484, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.Z0, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2025.
- 3.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2025.

Assinada a 11 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)